DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.383, de 05 de novembro de 2021, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

Suplementação (+) R$ 36.000,00
03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
17 512 0010 2034 0000 Manutenção das Atividades do SEMAE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
110 000 Geral
Ficha: 08
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
Valor ..... R$ 36.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Anulação (-)
03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
17 512 0010 2034 0000 Manutenção das Atividades do SEMAE
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
110 000 Geral
Ficha: 02
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
Valor ..... R$ 30.000,00

03 01 00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.
17 512 0010 2034 0000 Manutenção das Atividades do SEMAE
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
110 000 Geral
Ficha: 04
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
Valor ..... R$ 4.000,00

17 512 0010 2044 0000 Plano Municipal de Saneamento Básico
3.3.90.30.00 Material de Consumo
110 000 Geral
Ficha: 16
Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
Valor ..... R$ 2.000,00
Anulação (-) - R$ 36.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 31 de outubro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 24 de NOVEMBRO de 202, no endereço eletrônico hhttps://www.cajobi.sp.gov.br/, Pregão Eletrônico nº 012/2022. Este Edital está à disposição dos interessados no site www.cajobi.sp.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de novembro de 2022.

.....